



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Edital de Seleção de Bolsista de Iniciação Científica – EPEC 2025-2026**

A professora Débora Spenassato do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF, torna público que realizará Processo Seletivo para Bolsista de Iniciação Científica, conforme descrição abaixo.

**1. Descrição**

1.1 Unidade Acadêmica: IMEF

1.2 Responsável pela bolsa: Débora Spenassato

1.3 Projeto: **Análise de dados do Censo da Pesca Artesanal na região Sul**

**Resumo:** O projeto visa analisar os dados do censo estrutural da pesca artesanal no Estuário da Lagoa dos Patos (ELP), que abrange as localidades de São Lourenço do Sul, Rio Grande, Pelotas e São José do Norte, realizado pelo Projeto Estatística da Pesca Estuarina e Marinha no Sul do RS. Tais análises buscam apresentar uma caracterização geral da atividade pesqueira artesanal nos quatro municípios, baseado no censo estrutural 2024 e 2025. O projeto entrevistou os pescadores e pescadoras que atuam no ELP, coletando informações acerca do seu perfil e do exercício de sua profissão. Para a estruturação e sistematização dessas informações serão realizadas análises exploratórias, a fim de descrever os diferentes grupos existentes e possíveis associações entre as variáveis estudadas. Tais análises são de suma importância, pois contribuem para o entendimento da pesca na região e para pesquisas futuras.

1.4 **Período de atividades:** março de 2026 a agosto de 2026.

1.5 **Número de vagas:** 01

1.6 **Prazo para inscrição:** até 11 de fevereiro de 2026.

**2. Requisitos para a inscrição:**

2.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG e ter sido aprovado em disciplina de estatística básica;

2.1.2 Possuir nível básico em Excel;

2.1.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho;

2.1.4 Ter conta que não seja conjunta, em qualquer banco público ou privado;

2.1.5 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.1.6 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.1.7 Estar ciente dos requisitos e obrigações do bolsista Art. 4º. e 5º. da Portaria 01/2022

[https://conselhos.furg.br/arquivos/portaria/Portaria\\_Normativa/Portaria\\_1\\_2022\\_PRO\\_PESP\\_IC.pdf](https://conselhos.furg.br/arquivos/portaria/Portaria_Normativa/Portaria_1_2022_PRO_PESP_IC.pdf).

**3. Inscrição:**

Interessados(as) devem enviar e-mail para [dspenassato@furg.br](mailto:dspenassato@furg.br) contendo os seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula;
- Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- Carta de interesse e motivação, informando se sabe utilizar o software R.

**4. Critérios avaliativos:**

Terá uma **pontuação extra** o estudante que souber utilizar o **software R** para análise de dados. O processo de seleção dar-se-á pela análise do desempenho acadêmico (coeficiente de rendimento e nota(s) na(s) disciplina(s) da área) e da carta de interesse e motivação para ser bolsista do projeto.

**5. Resultado:**

O resultado será divulgado até o dia 13/02/26 na página do IMEF/FURG.

Rio Grande, 03 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Débora Spenassato  
Responsável pela Bolsa